

PORTARIA Nº 100, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de funcionários para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua Equipe de Apoio, para atuação nos Pregões da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto Municipal nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.565, de 30 de dezembro de 2010 e suas alterações.

DECIDE:

Art. 1º Designar para o exercício das atribuições de Pregoeiro os funcionários abaixo:

- a) Deise Nara dos Santos Pinheiro, matrícula nº 089;
- b) Bruna Pedroso Baptista, matrícula nº 2424.

Art. 2º Designar, como membros da EQUIPE DE APOIO do Pregoeiro designado na alínea “a” do Art. 1º, os funcionários abaixo:

- a) Bruna Pedroso Baptista, matrícula nº 2424;
- b) Valter da Silva Alves de Souza, matrícula nº 2197.

Art. 3º Designar, como membros da EQUIPE DE APOIO do Pregoeiro designado na alínea “b” do Art. 1º, os funcionários abaixo:

- a) Deise Nara dos Santos Pinheiro, matrícula nº 089;
- b) Valter da Silva Alves de Souza, matrícula nº 2197.

Art. 4º Revoga a Portaria nº 87, de 31 de maio de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (15.05.2023).

Míria Elisabete Bairros de Camargo  
Diretora Presidente FMSC